



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 024/2022
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

FIXA O VALOR DO AUXÍLIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DETERMINADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.324/2017, DE 08.03.2017.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2324/2017, de 08.03.2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fixa em R\$ 1.000,00 (um mil reais), o valor do *auxílio transporte escolar para estudantes do Ensino Médio*, matriculados em cursos de *Técnico Agrícola e/ou Técnico Agropecuária*, conforme as disposições do Art. 1º, e §§, da Lei Municipal nº 2324/2017.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”